

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM
HELDER CÂMARA**

**DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS,
METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E
PESQUISA JURÍDICA I**

CARLOS ANDRÉ HÜNING BIRNFELD

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI SANCHES

ORIDES MEZZAROBA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara; coordenadores: Carlos André Hüning Birnfeld, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches, Orides Mezzaroba – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-120-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Educação. I. Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA

DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos os artigos apresentados no Grupo de Trabalho DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA I do XXIV Congresso do CONPEDI, realizado entre os dias 11 e 14 e novembro de 2015, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, sob os auspícios dos Programas de Pós-graduação em Direito da UFMG, da Universidade Fumec e da Escola Superior Dom Helder Câmara.

No artigo RETROESPECTIVA HISTÓRICA DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL DURANTE A REPÚBLICA VELHA Thais Seravali Munhoz Arroyo Busiquia e Larissa Yukie Couto Munekata apresentam acurado panorama sobre o ensino jurídico no Brasil no período da República Velha, com suas inúmeras reformas, enfatizando eventuais problemas, pontos positivos e diferenças em relação a outros períodos.

No artigo O ENSINO JURÍDICO NA INGLATERRA E ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE: UM COMPARATIVO COM O BRASIL, QUE TEM MAIS DE 50% DE CURSOS JURÍDICOS QUE O RESTANTE DO MUNDO Rodrigo Róger Saldanha e Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski apresentam uma interessante pesquisa sobre o ensino jurídico nos Estados Unidos da América do Norte e na Inglaterra, traçando um panorama geral expondo as peculiaridades das principais instituições de cada instituição e trazendo, ao fim, uma crítica ao ensino jurídico brasileiro, apresentando um contexto que contempla ao mesmo tempo um grande número de instituições de ensino e grandes dificuldades em garantir um ensino jurídico de qualidade.

No artigo O EMPIRISMO JURÍDICO: A ESCOLA HISTÓRICA E OS OBSTÁCULOS EPISTEMOLÓGICOS À CIENTIFICIDADE DO DIREITO Pedro Miron de Vasconcelos Dias Neto e Emmanuel Teófilo Furtado trazem interessantes reflexões críticas sobre os fundamentos teórico-valorativos e dos eventuais óbices epistemológicos do empirismo jurídico à Ciência Jurídica, principalmente na perspectiva da realidade social do Direito, tendo como principal referencial teórico a doutrina de Karl Popper.

No artigo TEORIA PURA DO DIREITO DE HANS KELSEN E A CRÍTICA DE LUIS ALBERTO WARAT Richard Crisóstomo Borges Maciel resgata as perspectivas pedagógicas para o ensino do direito de Luis Alberto Warat , à luz de um direito crítico e reflexivo que não permita, à ausência de raciocínio crítico e problematizador, mumificar o conhecimento jurídico e impedir sua adaptação completa a situações e conflitos sociais que se renovam e nunca cessam.

No artigo RESGATANDO AS CIÊNCIAS (JURÍDICAS) DO FETICHE DA MODERNIDADE, Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega e Daniel Diniz Gonçalves

buscam desvendar como as ciência modernas serviram de instrumento legitimador de um discurso de hegemonização do paradigma da modernidade, denunciando como a as ciências modernas em suas pretensões de universalidade, objetividade, neutralidade, generalidade e verdade, acabam por excluir, marginalizar e exterminar outras formas de conhecer e interpretar o mundo.

No artigo O DISCURSO DOS DIREITOS HUMANOS E A CONFIGURAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DE DOUZINAS E FREIRE, Luiza Oliveira Nicolau Da Costa, tendo como referência as perspectivas de Costas Douzinas e Paulo Freire, busca resgatar a análise da força simbólica dos direitos e a importância da educação política para o desenvolvimento eficaz do poder deste discurso.

No artigo A ÉTICA E O ENSINO JURÍDICO: A IMPORTÂNCIA DOS CONTEÚDOS ÉTICOS PARA O DIREITO E SEU PAPEL NA RECUPERAÇÃO DA CRISE DO ENSINO JURÍDICO Rafael Altoé e Ricardo Alves Domingues procuram repensar a importância da ética como disciplina autônoma do ensino jurídico, buscando uma melhor compreensão da própria Ética, seja para maior controle da atividade jurídica, seja para que sirva de elemento de melhor definição dos comportamentos que se originarão a partir do Direito.

No artigo INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE O DIREITO E AS NEUROCIÊNCIAS Pâmela de Rezende Côrtes analisa os problemas da disciplinarização, sobretudo no que concerne ao estudo da humanidade ou da natureza humana, demonstrando como o estudo sobre o que somos precisa de processos que ultrapassem as barreiras disciplinares.

No artigo A EFETIVIDADE DA TRANSDISCIPLINARIDADE NO DIREITO EDUCACIONAL AMBIENTAL Sienna Cunha de Oliveira e Ygor Felipe Távora Da Silva trazem oportuna reflexão sobre a efetividade da transdisciplinaridade no Direito Educacional

Ambiental, analisando a aplicabilidade metodológica transdisciplinar em sua perspectiva inovadora e eficaz na compreensão do mundo atual e buscando uma visão holística que contemple a unidade do conhecimento de forma integral com uma metodologia diferenciada.

No artigo O PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA DOCTRINA DOS MANUAIS ACADÊMICOS Ariel Augusto Pinheiro dos Santos analisa criticamente os principais manuais comercializados no mercado editorial jurídico brasileiro sobre o ensino do princípio do desenvolvimento sustentável, demonstrando que a maioria dos livros destinam poucas páginas para o desenvolvimento do tema, mas que tratam em sua maioria da construção histórica, bases constitucionais e legais, pilares informadores do desenvolvimento sustentável e principalmente a necessidade de aplicação do princípio nas relações humanas.

No artigo O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL: OS REFLEXOS DA EDUCAÇÃO DEFICITÁRIA NO ACESSO À JUSTIÇA Heitor Filipe Men Martins e Guilherme Francisco Seara Aranega procuram verificar o correlacionamento existente entre a origem histórica da educação e as consequências de sua exposição deficitária no âmbito do acesso à justiça e da confiabilidade no judiciário., demonstrando que a despreocupação com a qualidade do ensino pode acarretar proeminentes deficiências sociais, sendo uma delas a eficácia do acesso à justiça.

No artigo O ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO: A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DO DOCENTE FRENTE A MASSIFICAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR COMO MECANISMO DE GARANTIA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Marcela Pithon Brito dos Santos se propõe a questionar o sistema educacional brasileiro por meio de um breve histórico da educação do ensino jurídico no Brasil, buscando identificar suas premissas bem como a inserção da educação como um direito social e concluindo pela necessidade da implantação de uma política educacional com critérios que consigam suprir as lacunas existentes na educação brasileira.

No artigo O PAPEL DO PROFESSOR NO ENSINO JURÍDICO: SABERES E FAZERES CONTEMPORÂNEOS, Patricia Veronica Nunes C Sobral De Souza busca compreender como professores e estudantes de direito conduzem e compreendem as relações entre ensinar e aprender, cotidianamente e, de que modo, o professor exerce o seu papel de mediador do conhecimento nesse inter-relacionamento concluindo pela necessidade da elaboração conjunta (professores juristas e especialistas em Educação) de um planejamento de estratégias didático-metodológicas apropriadas à conquista da qualidade no processo ensino aprendizagem nos cursos de Direito.

No artigo PESQUISA CIENTÍFICA E DIREITO: INCONCILIÁVEIS?, Adriana do Piauí Barbosa com o escopo de estudar o problema da ausência de pesquisa científica mais robusta nos cursos jurídicos, destaca três hipóteses: a prioridade é a obtenção do título, em detrimento da busca pelo saber; a ausência de formação docente adequada, refletindo na escassa produção acadêmica e a grande disparidade remuneratória existente entre as demais carreiras jurídicas e o magistério, desembocando num contexto de possível irreversibilidade do quadro de baixa produção científica no Direito.

No artigo A CRISE DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL: A AULA EXPOSITIVA DIALOGADA E O SEMINÁRIO COMO TÉCNICAS EFICAZES DE APRENDIZAGEM NA GRADUAÇÃO André Vinícius Rosolen e Eduardo Augusto De Souza Massarutti

analisam como a história da criação das faculdades de Direito no Brasil influenciou no aspecto da qualidade dos cursos jurídicos na atualidade, destacando a crise pela qual passa o ensino jurídico nos dias atuais, bem como o perfil do professor e do aluno nos cursos de direito, trazendo como pano de fundo a discussão sobre a eficácia dos métodos da aula expositiva dialogada e do seminário no curso de Direito para estimular os alunos no desenvolvimento de sua capacidade crítica .

No artigo A ARTE DE ENSINAR O DIREITO, Andréa Galvão Rocha Detoni busca analisar criticamente o ensino jurídico no Brasil contemporâneo, refletindo sobre o papel do professor no seu mister educacional e propondo soluções em prol de uma significativa mudança no método do ensino jurídico.

No artigo NOVOS MÉTODOS DE ENSINO JURÍDICO COM FOCO NA INTERDISCIPLINARIDADE DO CONHECIMENTO Henrique Ribeiro Cardoso e João Carlos Medrado Sampaio buscam analisar, no âmbito da metodologia de ensino, a relevância do desenvolvimento e aplicação de métodos e técnicas de ensino da ciência do Direito, que sejam efetivas no contexto da interdisciplinaridade crescente das ciências sociais aplicadas, e do Direito em particular.

No artigo OS RISCOS DO USO EXCESSIVO DAS NOVAS TECNOLOGIAS AOS ESTUDANTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO Anderson Nogueira Oliveira e Vitor Hugo das Dores Freitas procuram discutir se o uso constante, abusivo e sem controle das novas tecnologias da informação e da comunicação pode ser fonte de problemas para a saúde física e mental do ser humano, apresentando conceitos, definições e breve evolução histórica sobre novas tecnologias de comunicação, dependência de Internet, demência digital, perda de memória e seus possíveis efeitos na sociedade e na educação contemporânea.

No artigo O PAPEL DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO JURÍDICO: CONTRIBUIÇÕES PARA UM MELHOR DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL DOS DISCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA, Maria Carolina Ferreira Reis, procura demonstrar de que maneira o ensino de língua portuguesa nos cursos de graduação em Direito pode contribuir para um melhor desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas e na sua atividade profissional, a partir da descrição e análise da experiência que vem sendo realizada na Escola Superior Dom Helder Câmara que, além da disciplina de português, tem implementado vários projetos e ações extracurriculares com objetivo de desenvolver habilidades e competências linguísticas necessárias ao futuro profissional

No artigo OS MEIOS NÃO CONTENCIOSOS DE SOLUÇÃO CONFLITOS, O ENSINO JURÍDICO E O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS: POR UMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PAZ Andréia da Silva Costa e Ana Paula Martins Albuquerque tem o propósito de investigar a trajetória do ensino jurídico em relação aos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, bem como apresentar o trabalho já desenvolvido no Centro Universitário Christus no qual demonstram a integração harmoniosa entre a teoria e a prática no que se refere aos meios não contenciosos de resolução de conflitos, demonstrando, ainda, a repercussão de uma cultura de paz na formação acadêmica dos alunos, bem como na vida das pessoas que participam das sessões de mediação e conciliação na UNICHRISTUS.

No artigo MÉTODOS DIFERENCIADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ENSINO JURÍDICO: ANÁLISE A PARTIR DAS GRADES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM SERGIPE, Antonio Henrique De Almeida Santos apresenta interessante estudo sobre os métodos diferenciados de resolução de conflitos e seu impacto no ensino jurídico, tendo por foco especial o estudo das grades curriculares dos cursos de graduação em Direito em Sergipe, concluindo pela pouca importância dada ao tema pela maioria das instituições do Estado.

No artigo PROJETO CONHECIMENTO PRUDENTE PARA UMA VIDA DECENTE E MÉTODO EARP: PARA UMA DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO JURÍDICO Ana Clara Correa Henning e Mari Cristina de Freitas Fagundes buscam aproximações e distanciamentos entre duas propostas de ensino participativo: o Projeto Conhecimento Prudente para uma Vida Decente, aplicado a um curso de Direito sediado em Pelotas-RS e o Método de Ensino-Aprendizagem pela Resolução de Problemas (Método EARP), demonstrando que nos dois casos, verifica-se a intensa participação discente e possibilidades de democratização do ensino jurídico.

Uma boa leitura a tod@s!

Carlos André Birnfeld

FURG-RS

Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches

UNINOVE-SP

Orides Mezzaroba

UFSC

**O PAPEL DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO JURÍDICO:
CONTRIBUIÇÕES PARA UM MELHOR DESEMPENHO ACADÊMICO E
PROFISSIONAL DOS DISCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER
CÂMARA**

**THE ROLE OF PORTUGUESE LANGUAGE IN LAW EDUCATION:
CONTRIBUTIONS TO A BETTER ACADEMIC AND PROFESSIONAL
PERFORMANCE OF THE STUDENTS AT ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER
CAMARA**

Maria Carolina Ferreira Reis

Resumo

O trabalho desenvolvido teve como objetivo mostrar de que maneira o ensino de língua portuguesa nos cursos de graduação em Direito pode contribuir para um melhor desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas e na sua atividade profissional. Para tanto, partiu-se da hipótese de que um dos fatores que impedem um desempenho satisfatório é o pouco domínio linguístico dos alunos. A pesquisa constituiu-se na descrição e análise da experiência que vem sendo realizada na Escola Superior Dom Helder Câmara que, além da disciplina de português, tem implementado vários projetos e ações extracurriculares cujo objetivo é justamente desenvolver habilidades e competências linguísticas tão necessárias para o profissional do Direito. Ao se verificarem os resultados obtidos pelos alunos nas avaliações externas após o início dessas ações, pôde-se concluir que o ensino de língua portuguesa tem contribuído de maneira definitiva para a evidente melhora desses resultados.

Palavras-chave: Língua portuguesa, Ensino jurídico, Domínio linguístico, Desempenho acadêmico

Abstract/Resumen/Résumé

This work aimed at showing how teaching Portuguese language in law undergraduate courses can contribute to a better students performance in internal and external evaluations as well as in their professional activity. In order to do so, the research started from the assumption that one of the factors that prevent satisfactory performance is a little mastery of language by students. The research consisted of description and analysis of the experience that has been held at Escola Superior Dom Helder Câmara that, besides the Portuguese discipline, has implemented several projects and extracurricular actions whose aim is to develop language skills and competencies. When you check the results obtained by students in external evaluations after the beginning of these actions, one concludes that Portuguese language teaching has definitively contributed to the students improvement.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Portuguese, Law teaching, Language mastery, Academic performance

1 Introdução

O fato de os profissionais de Direito precisarem de ter domínio da linguagem “cultura”, habilidades em usá-la adequadamente e de desenvolver a capacidade de leitura e escrita não é novidade para ninguém. Atualmente, vê-se que, não só na área do Direito, mas principalmente nela, as exigências em relação ao domínio da Língua Portuguesa são imensas (pode-se verificar isso pelo alto grau de dificuldade das provas de Português dos últimos concursos públicos e pela inclusão de disciplinas que trabalham com a linguagem em quase todos os cursos de graduação).

A importância que deve ser dada à língua portuguesa pode ser comprovada pelas palavras de Viana e Andrade (2011, p.41-42), que citam o Código de Processo Civil:

O profissional do Direito é, por excelência, o profissional da palavra. Ela é o seu instrumento de trabalho, conforme se depreende da própria Lei, no artigo 156 do Código de Processo Civil Brasileiro: “Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso do vernáculo”. O termo vernáculo, utilizado no referido dispositivo legal, alude à pureza idiomática, à clareza e à correção no falar e no escrever pertinentes ao texto jurídico processual.

No entanto, os alunos que chegam ao curso superior têm apresentado deficiências e dificuldades diversas em relação a vários aspectos linguísticos, provocando reflexos no desempenho tanto acadêmico quanto profissional.

Tradicionalmente, a disciplina de Português no ensino superior ainda é vista como um curso de “revisão” de regras gramaticais ou curso preparatório para concursos ou até mesmo como curso “de redação” ainda nos moldes da redação do ENEM. De acordo com Valdir Heitor Barzotto (2005), em seu artigo “Leitura e interpretação de textos para alunos ingressantes no terceiro grau”, o ensino fundamental e o ensino médio realmente não têm sido bem-sucedidos na formação de leitores e têm deixado para a Universidade a “superação dessas condições de leitura de seus novos alunos”. (BARZOTTO, 2005, p. 97).

O professor Barzotto (2005, p. 97-98) afirma ainda que muitas vezes a disciplina de Língua Portuguesa torna-se “uma espécie de recuperação do tempo perdido, repassando conteúdos que o aluno já devia estar sabendo, concernentes à língua portuguesa, acreditando-se que lições de gramática, de leitura e redações” tornariam o aluno competente para ler e produzir textos acadêmicos.

Contudo, o domínio de regras gramaticais, por exemplo, não garante ao aluno um bom desempenho na leitura e produção de textos do ensino superior e, também, nas avaliações como

os exames da OAB e ENADE, que exigem uma interpretação cuidadosa dos enunciados assim como elaboração clara e correta das respostas discursivas.

Não é por acaso que a taxa média de aprovação no Exame da OAB, em todo país, continua muito baixa. Segundo dados apresentados pela a organizadora do Exame, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e divulgados durante o seminário “O Exame da OAB e a qualidade do ensino jurídico”, realizado em maio de 2015, da 2ª à 13ª edição da prova unificada, mais de 1,3 milhão de estudantes e recém-formados fizeram a avaliação, dos quais 234,3 mil foram aprovados no teste, que é aplicado três vezes ao ano. A taxa média de aprovação dos candidatos foi de 17 %. (FGV, 2014).

Esses resultados não se devem, obviamente, a um só fator e sim à combinação de muitos aspectos. No entanto, o trabalho aqui apresentado teve como ponto de partida a hipótese de que um dos fatores causadores do baixo desempenho dos alunos no Exame de Ordem, assim como em outras avaliações, estaria relacionado às deficiências nas habilidades de leitura e interpretação de textos e às dificuldades na escrita; isto é, a um pouco domínio da linguagem.

Nesse contexto, este artigo tem como objetivo mostrar como a disciplina de Língua Portuguesa assim como um apoio linguístico continuado tem sido uma contribuição valiosa para a qualidade do ensino jurídico o que acarreta um melhor desempenho tanto nas avaliações internas quanto nos Exames da OAB e ENADE e também na atividade profissional dos egressos da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC).

A experiência descrita aqui tem sido realizada com alunos e professores da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), que se situa em Belo Horizonte e é especializada em Direito. A Escola Superior Dom Helder Câmara é ligada à Companhia de Jesus – Ordem Religiosa dos Padres Jesuítas, fundada em 1540, por Santo Inácio de Loyola. Assim como todas as instituições jesuítas, a Dom Helder procura seguir os preceitos da “pedagogia inaciana”¹.

A seguir, procura-se descrever, de modo bem prático, o trabalho desenvolvido tanto na disciplina curricular de Português quanto nas atividades extracurriculares de apoio linguístico destinadas a todos os alunos de graduação. Ao final discutem-se também os efeitos das ações implementadas.

¹ De acordo com Stumpf SJ (2014): “A Pedagogia Inaciana da Escola Superior Dom Helder Câmara, inspirada originalmente na metodologia dos Exercícios Espirituais de Santo Inácio de Loyola, é um sistema de diretrizes de educação desenvolvido pelas instituições jesuítas e fundamentado na prática de quase quinhentos anos de história e tradição pautadas pela busca permanente da construção de excelência acadêmica”.

A breve reflexão feita aqui tem também o intuito de mostrar que, ao desenvolver habilidades e competências linguísticas, o aluno de direito terá maior capacidade de reconhecer que a linguagem:

é o instrumento de trabalho do operador do Direito. Logo, o profissional da área jurídica deve dominar o seu instrumento de trabalho – a língua portuguesa. Além dos conhecimentos gramaticais, é importante saber articular as palavras e materializar argumentos em um texto de forma coerente, além de ser capaz de transmitir a mensagem ao receptor de forma clara e concisa. (VIANA; ANDRADE, 2011, p. 38).

2 A disciplina de português na ESDHC: os fundamentos inicianos, plano de ensino e o trabalho interdisciplinar

Como mencionado, a ESDHC segue os princípios da pedagogia inaciana. Isso já é estabelecido no texto institucional da escola. No texto, afirma-se que, para Santo Inácio de Loyola, o conhecimento era indispensável para o desenvolvimento humano, social, industrial, econômico e cultural². Com esse propósito, é preciso que haja a universalização do acesso ao conhecimento o que coaduna com os preceitos da nossa Constituição:

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; [...]
(BRASIL, 1988).

Todavia, não basta que se dê acesso ao conhecimento e bens culturais; mais do que isso, é preciso que se dê acesso à educação de qualidade. Dessa forma, “o paradigma fundamental da Pedagogia de Santo Inácio de Loyola (Pedagogia Inaciana) aplicada pela Escola Superior Dom Helder Câmara, é o “Magis” (o máximo): uma atitude fundamental que significa buscar fazer e ser o melhor sempre e em tudo”³.

² Informação retirada da página institucional da ESDHC. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/topico.php?topId=4#pag>. Acesso em: 8 ago. 2015.

³ Informação retirada da página institucional da ESDHC. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/topico.php?topId=4#pag>. Acesso em: 8 ago. 2015

Para que se atinja o “Magis Inaciano” dentro do universo da diversidade do alunato, é preciso trabalhar efetivamente com os princípios dessa pedagogia. A pedagogia inaciana tem como fundamento os seguintes aspectos: Contexto-Experiência-Reflexão-Ação-Avaliação. Esses aspectos devem pautar o desenvolvimento e a aplicação de metodologias para o processo de ensino e aprendizagem nas instituições jesuíticas. No entanto, para que isso seja possível, é necessário que haja um planejamento coletivo – no caso da instituição – com a formulação dos planos de ensino de cada disciplina de maneira coerente com tais princípios e que leve em consideração as especificidades de cada área. Essas ações buscam respaldar e orientar o dia a dia na sala de aula.

O plano de ensino da disciplina de português da ESDHC tem sido constantemente avaliado e reformulado, tendo em vista as variadas demandas dos alunos e também as exigências das avaliações internas e externas. Um dos aspectos que gera esta constante reestruturação é justamente o fundamento inaciano “contexto”. Isso se deve principalmente ao perfil heterogêneo dos alunos que chegam ao ensino superior com experiências linguísticas diversas. Muitos apresentam dificuldades nas competências linguísticas básicas de leitura e escrita e outros ainda acreditam que estudar português é unicamente “estudar gramática”. É preciso, então, estabelecer um diagnóstico para conhecer melhor as dificuldades dos discentes, mas também suas habilidades linguísticas. Assim nas primeiras aulas propõem-se várias atividades com este intuito de conhecer a vida do aluno. Veja o quadro em que se apresenta o tema e a metodologia empregada:

Quadro I

TEMA DA AULA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Apresentação da disciplina. Diagnóstico das habilidades e dificuldades. Proposta de trabalho	Texto: Leitura e aprendizado Teste diagnóstico
Diagnóstico Procedimentos e estratégias para resposta.	Correção do teste Trabalho em grupo

Fonte: ESDHC, 2014.

O mais importante de se fazer um diagnóstico é permitir também que os próprios alunos se conheçam: percebam as suas dificuldades, mas, sobretudo, tenham consciência também das suas potencialidades.

A partir do diagnóstico e das próprias experiências linguísticas dos alunos, o curso desenvolve-se, em um primeiro momento, trabalhando com os conceitos e aspectos mais gerais em relação à linguagem para mostrar aos alunos que a linguagem é mais do que um instrumento

de comunicação; ela é uma atividade que “possibilita aos membros de uma sociedade a prática dos mais diversos tipos de atos, que vão exigir dos semelhantes reações e/ou comportamentos, levando ao estabelecimento de vínculos e compromissos anteriormente inexistentes”. (KOCH, 2003, p.15). Assim, a atividade de linguagem deve ser desempenhada com responsabilidade e sempre levar em conta que as experiências linguísticas de cada indivíduo e também de cada grupo são diferentes e não podem ser desprezadas.

Dessa forma, são propostas atividades em que se pesquisa sobre os diversos níveis de linguagem; discute-se a questão do preconceito que se expressa principalmente pela linguagem; avalia-se a linguagem jurídica como instrumento de acesso ou não à justiça; analisa-se a relação entre poder e linguagem (linguagem científica). Essas atividades favorecem a internalização dos conceitos assim como permitem que, pela “experiência” de cada um, os alunos possam “saborear” uma das maravilhas do ser humano que é a capacidade para linguagem. Veja o quadro II:

Quadro II

TEMA DA AULA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Conceitos gerais A enunciação e as condições de produção de textos orais e escritos	Exposição de conceitos
I Níveis de Linguagem Linguagem acadêmica e linguagem jurídica	Exposição e exercícios Pesquisa sobre níveis de linguagem
Língua oral X língua escrita Linguagem jurídica X Linguagem coloquial	Filme: A justiça Análise do poder da linguagem
Noções de texto/Tipos textuais/ Gêneros Textuais	Que textos produzimos?
Especificidades do texto dissertativo e a dissertação acadêmica	Análise de um artigo acadêmico

Fonte: ESDHC, 2014⁴.

Essas atividades de pesquisas estão alinhadas com as novas propostas de incentivo à pesquisa no ensino superior desde o início da graduação. Nesse sentido, o professor Barzotto propõe que a disciplina de Língua Portuguesa deva ser trabalhada da seguinte forma:

Partindo do pressuposto de que as disciplinas em um curso universitário são um espaço de pesquisa, ensino e extensão, a disciplina de língua portuguesa, nesta terceira

⁴ ESDHC. Plano de Ensino de Português. 2014. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/>. Acesso em: 8 ago. 2015.

possibilidade⁵, se proporia a levar o aluno a investigar o papel dela em sua formação, na profissão que escolheu e nas demais relações que ele estabelece em sociedade; o universo de leitura em que esteve inserido e em que estará inserido em sua vida profissional; e, por último, as exigências de produção e interpretação de textos feitas pelo seu cotidiano, pela sua formação e pela profissão que escolheu. (BARZOTTO, 2005, p. 99).

As diretrizes apresentadas para o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes também servem de base para que se possa adequar a disciplina de Português no Direito às exigências do MEC:

Art. 6º :A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Direito, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para: VI - demonstrar domínio da linguagem jurídica; VII - identificar o fenômeno jurídico e seus efeitos; VIII - ler, compreender e elaborar textos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das técnicas e dos métodos pertinentes; IX - fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; X - demonstrar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica; XI- compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito; XII - inter-relacionar fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do Direito com sua aplicação prática; XIII - exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; XIV - atuar em julgamentos e na tomada de decisões; XV - dispor do conhecimento de tecnologias e métodos para atualização do Direito e solução de controvérsias; XVI - aplicar fundamentos, métodos e técnicas científicas para pesquisa jurídica. (INEP, 2015).

Nesse intuito, com o foco no desenvolvimento da competência para argumentar no âmbito jurídico, uma atividade que tem sido proposta no curso de português é a leitura do livro **A arte de argumentar**: gerenciando razão e emoção. O livro é muito elogiado pelos alunos; a atividade de leitura e o debate realizado são momentos ricos em “reflexão” para os discentes. São discutidas as seguintes questões: a importância da ética na argumentação; o perigo da manipulação; as estratégias mais eficientes e adequadas para argumentar e contra-argumentar. Essa atividade é essencial para que os alunos comecem a ter autonomia e condições de partir para “ação”: ler e produzir textos com argumentações consistentes; estabelecer relações claras entre teses e argumentos e, posteriormente, argumentar com ética no exercício da profissão.

Procura-se na disciplina de português desenvolver também um trabalho interdisciplinar com as disciplinas específicas do Direito. Assim, trabalha-se principalmente com leituras de textos jurídicos que estão sendo estudados nas outras disciplinas do 1º período de maneira a facilitar não só a apreensão dos conceitos, mas também estabelecer relações entre eles para que se compreendam os fenômenos de modo interdisciplinar.

⁵ A primeira possibilidade seria fazer da disciplina de português uma “revisão” do ensino médio; a segunda seria trabalhar conteúdos gramaticais somente.

Percebe-se que os textos acadêmico-jurídicos passam a ser o grande “pesadelo” dos alunos ingressantes no terceiro grau. Vários fatores podem ser apontados para as dificuldades, entre eles estão: a imaturidade dos alunos, o pouco hábito de leitura, a falta de contato com esse tipo de texto no ensino fundamental e médio. Esses são fatores relevantes e precisam ser considerados pelos professores ao solicitarem a leitura ou produção de textos nesse gênero.

O fato de essa “nova forma de discurso” conter muitos termos técnicos faz com que se pense que o único vilão dos problemas encontrados pelos alunos ao tentarem ler textos científicos seja justamente a falta de familiaridade com esse “jargão”. Halliday (1989), em seu artigo “Some Grammatical Problems in Scientific English”, cita dois pontos de vista em relação ao uso do jargão científico-jurídico.

O primeiro diz que a utilização desses termos é desnecessária e que o mesmo significado poderia ser expresso, utilizando-se de termos da língua cotidiana. Um ponto de vista oposto a esse é aquele em que a ciência é considerada totalmente dependente da linguagem científica. De acordo com essa visão, “aprender ciência” é o mesmo que aprender a “língua da ciência”; ou seja, “se a linguagem é difícil de entender, isso não é um fator adicional causado pelas palavras que são escolhidas, mas a dificuldade é inerente à natureza da própria ciência.”⁶ (HALLIDAY, 1989, p. 70).

Nesse sentido, vale aqui destacar a reflexão sobre a linguagem do Direito apresentada por Ângela Abi-Sáber, Maria Carolina Reis e Rosely Alves (2006). As autoras apontam que parece haver ainda essa “quase obsessão” de muitos doutrinadores do Direito pelo uso de um vocabulário erudito e pela aplicação rigorosa de normas gramaticais, excedendo os limites do bom-senso. Por outro lado, muitos autores da área argumentam que a linguagem jurídica, como todas as linguagens científicas, possui seu vocabulário específico, suas construções gramaticais que visam estabelecer a ideia de precisão, rigor e neutralidade. Acquaviva (1994, p.11) afirma que, para os estudantes e profissionais de Direito, a terminologia jurídica deve ser vista “como um motivo de orgulho, porque ela é a mais antiga linguagem profissional que se conhece”.

Ainda sobre a linguagem jurídica, tem-se a posição de Petri (2009) que, em obra direcionada para o ensino de português no Direito, afirma o seguinte: “A linguagem do Direito existe para não ser compreendida. Ela está fora do circuito natural de intercompreensão que caracteriza as trocas linguísticas ordinárias entre os membros de uma mesma comunidade linguística.” (PETRI, 2009, p. 29).

⁶ Tradução de “if the language is difficult to understand, this is not some additional factor caused by the words that are chosen, but a difficulty that is inherent in the nature of science itself”.

Entretanto, autores como Halliday parecem acreditar que esses pontos de vista, tomados separadamente, não correspondem ao que realmente acontece no que diz respeito à produção científica. Para ele, não é possível expressar todo o conhecimento científico com palavras do senso comum, mas não se pode aceitar que o discurso científico “geralmente se torne mais difícil do que o necessário”⁷ (HALLIDAY, 1989, p. 70) – como fazem alguns autores.

Halliday e Martin (1993) afirmam que, como a presença do vocabulário específico é encarada como a grande vilã do problema, a preocupação dos autores e também dos professores em apresentar os termos técnicos mais sistematicamente e explicá-los é muito grande, diminuindo, assim, as dificuldades dos alunos em relação a eles. Isso pode ser verificado em vários textos na área do Direito, em que autores procuram garantir o entendimento de termos mais específicos da área por meio de definições breves, comentários, exemplos ou notas explicativas.

No entanto, existe um aspecto da linguagem jurídica que é tão importante quanto a terminologia técnica e a qual não tem sido dada a devida importância. É o que Halliday e Martin (1993) chamam de “gramática técnica”, isto é, o conjunto de determinadas construções gramaticais que se sobressaem, que são muito usadas nos textos científicos e jurídicos. Essas construções seriam⁸:

I - orações passivas:

[1] “nas sociedades primitivas, os elementos da natureza foram relegados a coisa de ninguém”.⁹

II – presença de nominalizações:

[2] (...) “a principal incumbência do Estado Democrático de Direito, em harmonia com o ventilado pelo dogma da dignidade da pessoa humana, está jungido (sic) na promoção de políticas que visem à eliminação das disparidades sociais e dos desequilíbrios econômicos regionais, o que clama a perseguição de um ideário de

⁷ Tradução de “it is often made more difficult than it need be”.

⁸ As fontes dos exemplos de trechos de textos científicos/jurídicos utilizados para análise dos aspectos sintáticos serão listadas, neste artigo, em notas, já que não se constituem citações teóricas.

⁹ Fonte: BALIM, Ana Paula Cabral; MOTA, Luiza Rosso Mota; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da Silva.

Complexidade Ambiental: O repensar da relação homem-natureza e seus desafios na sociedade contemporânea. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.11, n.21, p.163-186, janeiro/junho de 2014.

justiça social, insito em um sistema pautado na democratização daqueles que detêm o poder.”¹⁰

III – construções formuladas com expressões nominais extensas contendo sintagmas preposicionados ou orações encaixadas (muito frequentes em títulos de trabalhos acadêmico-científicos):

[3]A construção do Estado de Direito Socioambiental a partir da ótica Habermasiana: a consolidação do mínimo existencial socioambiental como elemento de afirmação da dignidade da pessoa humana”¹¹

IV- inversão na ordem direta das palavras (verbo + sujeito):

[4] “Artigo 20, § 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração”.¹²

Tendo em vista a presença dessas construções no texto, é papel do professor de Língua Portuguesa mostrar estratégias que facilitem a compreensão dos textos. A análise de partes menores do texto permite que os alunos se familiarizem com a linguagem típica desse tipo de texto de maneira gradual e percebam que é preciso ter o domínio das construções gramaticais típicas para a apreensão das informações e o estabelecimento das relações lógicas do texto.

Com o objetivo de fazer com que os alunos atinjam este domínio, as atividades práticas de leitura devem conter, além de questões de interpretação do conteúdo, questões que abordem os procedimentos linguísticos utilizados pelo autor e de que maneira tais procedimentos afetam a compreensão do conteúdo do texto. Isso pode ser feito não só com textos acadêmicos, mas com artigos de lei, trechos de doutrina; textos da prática jurídica ou até enunciados de questões de provas ou exames da OAB.

¹⁰ Fonte: LIMA, Verdan Rangel. A construção do Estado de Direito Socioambiental a partir da ótica Habermasiana: a consolidação do mínimo existencial socioambiental como elemento de afirmação da dignidade da pessoa humana. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.11, n.21, p.135-161, Janeiro/junho de 2014.

¹¹ Fonte: LIMA, Verdan Rangel. A construção do Estado de Direito Socioambiental a partir da ótica Habermasiana: a consolidação do mínimo existencial socioambiental como elemento de afirmação da dignidade da pessoa humana. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.11, n.21, p.135-161, Janeiro/junho de 2014.

¹² Fonte: BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Além disso, deve-se, por exemplo, pedir aos alunos que, ao ler um texto, atuem como leitores-analíticos e identifiquem os trechos que eles sentem maior dificuldade para compreender. A partir das próprias dificuldades dos alunos, pode-se trabalhar com a identificação dos aspectos sintáticos-semânticos dos textos e fazer com que os próprios alunos busquem estratégias para melhorar sua leitura.

As atividades de produção textual também devem ser voltadas para tal objetivo. Percebe-se que, na tentativa de se aproximar do “estilo” dos autores renomados de trabalhos científicos, os alunos de terceiro grau compõem seus textos, utilizando construções sintáticas típicas desta modalidade. No entanto, como muitos desses alunos ainda têm muitas dificuldades em lidar com estes aspectos sintáticos no momento da leitura, ao construírem seus textos, acabam por utilizar essas estruturas de maneira truncada e inadequada. Isso faz com que seus textos se tornem sintaticamente desorganizados, com construções praticamente sem sentido ou de difícil compreensão.

Ângela Abi-Sáber, Maria Carolina Reis e Rosely Alves (2006) confirmam essa percepção e apontam para as consequências negativas disso para a vida profissional. As autoras constatarem que os operadores do Direito se sentem na obrigação de copiar “fórmulas” cristalizadas de peças judiciais, com estruturas complexas que eles mesmos não dominam ou não conhecem e, dessa forma, os seus textos tornam-se ambíguos, obscuros que são muito prejudiciais ao propósito do Direito. Por isso, atividades de reestruturação sintática, ordenação lógica de frases, reescrita de trechos de textos e de autocorreção devem ser desenvolvidas.

Nesse sentido, a disciplina de Português no curso de Direito torna-se essencial e sua principal função deve ser proporcionar ao aluno oportunidades de descobrir que o domínio dos aspectos linguísticos permitirá que ele desenvolva as habilidades de leitura e escrita e alcance a proficiência para realizar de maneira satisfatória suas atividades acadêmicas e, por conseguinte, torne-se um profissional bem-sucedido.

3 Atividades de apoio linguístico continuado na ESDHC: buscando a excelência –

Embora se tenha a disciplina de Português no 1º período do curso de graduação em Direito na ESDHC, sabe-se que os alunos apresentam deficiências e dificuldades diversas em relação à linguagem que não podem ser sanadas em um semestre.

Assim, na busca por excelência, a ESDHC tem investido em um apoio linguístico continuado e extracurricular, que procura aperfeiçoar as habilidades linguísticas dos discentes,

durante todo o seu curso de graduação, já que são tão necessárias para um bom desempenho acadêmico e profissional. A seguir, descrevem-se sucintamente as várias atividades desenvolvidas até o semestre em curso.

3.1. Projeto DOMínio Linguístico

O projeto DOMínio Linguístico é um projeto de nivelamento e aperfeiçoamento em Língua Portuguesa. O projeto implantado na ESDHC teve início em outubro de 2008 com o objetivo de dar apoio a todos os alunos no que diz respeito ao seu desempenho linguístico. Dificuldades de compreensão e interpretação de textos, problemas de redação e argumentação, pouco domínio da norma culta da língua são alguns dos aspectos linguísticos abordados. O projeto se desenvolve basicamente em duas vertentes: um atendimento individualizado e atividades coletivas, tais como oficinas-relâmpago, palestras, testes online entre outras. Além disso, um serviço de apoio linguístico e pedagógico é oferecido aos professores de Direito. Há uma grande participação dos alunos que também sugerem temas a serem discutidos, tiram dúvidas linguísticas por meio eletrônico.

Para a implantação do projeto, foi elaborada uma proposta ao colegiado que autorizou sua execução. A divulgação do projeto foi feita em salas de aula, informativos impressos, e pelo site www.domtotal.com. Houve também um contato direto com os alunos indicados pelos professores e que buscaram informações.

O atendimento individualizado é dirigido aos alunos com dificuldades linguísticas ou àqueles que precisem de uma orientação específica. Os alunos participantes recebem no primeiro encontro, após ter sido feito um diagnóstico, uma planilha com um calendário e atividades a serem realizadas em prazos determinados. Eles são estimulados a trazerem, para o atendimento, os seus textos e provas para que possam receber orientações mais específicas sobre as suas dificuldades linguísticas. Este atendimento é gratuito para os alunos. O atendimento é agendado via correio eletrônico.

Já as oficinas-relâmpago são oficinas de curta-duração (60 minutos) e abordam diferentes temas relacionados à linguagem, com o objetivo de proporcionar aos alunos da ESDHC mais uma oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento linguístico. As oficinas-relâmpago tratam de temas relacionados à leitura e produção de textos, tópicos gramaticais, ortografia, metodologia de pesquisa; vocabulário jurídico, etc. e são gratuitas. Os alunos são incentivados a sugerir temas para elas.

Um dos temas dessas oficinas que mais tem despertado o interesse dos alunos e que tem auxiliado bastante em um melhor desempenho nas avaliações é a oficina: “Compreensão de enunciados de questões de provas”. Nela foram apresentados e trabalhados os comandos de provas assim como os tipos de enunciados do Exame da Ordem e ENADE.

A título de ilustração, apresentam-se, nos quadros III, IV, V e VI, alguns desses comandos e enunciados retirados do material utilizado na oficina¹³. Junto com esses enunciados mostram-se exemplos de questões da OAB que utilizam dos comandos e as respostas correspondentes:

Quadro III

Definir/ Conceituar: enunciar os atributos essenciais e específicos de uma “coisa” de modo que a torne inconfundível com outra. Dar o significado de uma palavra ou expressão usando palavras mais gerais ou sinônimas. *Definir não é exemplificar!!! Cuidado com as definições circulares.*

Listar/Citar/Enumerar/Elencar: Relacionar itens, aspectos, elementos de forma objetiva.

Indicar/Identificar/Determinar/Apontar: reconhecer e apresentar informações ou características ou a natureza ou a origem de algo.

Ex: (OAB/2012) O proprietário de um terreno passou dois anos sem ir até sua propriedade. Após esse período, ao visitar o local, constata que, em seu terreno, foi construída uma escola municipal que, àquela altura, já se encontra em pleno funcionamento. Com base no relatado acima, com o emprego dos argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso, responda aos itens a seguir: A) Indique e conceitue o fato administrativo tratado no caso apresentado. B) Diante do ocorrido, que medida o proprietário do terreno pode tomar?

Resposta: A) O fato administrativo ocorrido no caso em questão é a desapropriação indireta, que pode ser definido como ato da administração pública em apropriar-se de um bem privado sem o devido processo legal.

B) É impossível de o proprietário reaver o bem, uma vez que o a propriedade já se encontra afetada para a prestação de um serviço público, restando ao proprietário tão somente o ajuizamento de ação pleiteando indenização pelas perdas sofridas, conforme Art. 35, do Decreto Lei n. 3.365/41.

Quadro IV

Justificar: demonstrar ou provar. Geralmente, deve-se estabelecer um vínculo claro entre o enunciado e a resposta dada.

Fundamentar: mostrar quais as bases (legislação, autores, etc.) foram utilizadas para elaborar sua resposta.

(OAB) Adroaldo tem 50 (cinquenta) anos e é viúvo. Edberto tem 30 (trinta) anos e é casado com Ednalda, em regime de comunhão universal de bens. Pode Adroaldo adotar Edberto? Justifique e fundamente a resposta.

Resposta: Sim, uma vez que o adotante é maior de 18 anos e há mais de 16 anos de diferença entre adotante e adotado (JUSTIFICATIVA) conforme o Código Civil, arts. 1.618 e 1.619(FUNDAMENTAÇÃO).

Quadro V

Analisar/Avaliar: Refletir sobre aspectos do enunciado, seguindo critérios e apresentar uma conclusão.

(OAB/2012) Sebastião é empregado no Restaurante Galetto Delicioso Ltda., exercendo a função de garçom, com salário mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que é equivalente ao piso salarial da categoria profissional previsto em convenção coletiva de trabalho. Apesar de o restaurante não incluir as gorjetas nas notas de serviço, estas são oferecidas espontaneamente pelos clientes.

Diante desta situação hipotética, responda, de forma fundamentada, às indagações a seguir.

¹³ Material fornecido na oficina do projeto DOMínio Linguístico do 2º semestre de 2014.

A) Qual é a natureza jurídica da gorjeta? Justifique.

B) Analise a pretensão de Sebastião, feita ao empregador, de ter o valor das gorjetas integrado na base de cálculo do FGTS.

Resposta: A. Nos termos do Art. 457, caput, da CLT, a gorjeta é uma paga feita por terceiros, razão pela qual tem natureza remuneratória.

B. A pretensão procede. O valor das gorjetas integrará a base de cálculo dos depósitos do FGTS. Conforme dispõe o Art. 15, caput, da Lei n. 8.036/90, os empregadores ficam obrigados a depositar até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador. Logo, a base de incidência do FGTS é a remuneração do empregado, que inclui as gorjetas recebidas (Art. 457, caput, da CLT, e Súmulas 63 e 354, do TST).

Quadro VI

Comentar: explicar, analisar, avaliar, criticar sob alguma ótica.

Ex: (OAB)O Município de Rio das Piranhas instituiu taxa de coleta de lixo, exigindo dos proprietários de terrenos naquele Município, cobrada pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao ano, independentemente de os terrenos serem edificadas ou não. Os terrenos são servidos por caminhões de lixo, regularmente. Proprietário de um terreno de pequenas proporções procura-o, inconformado, alegando: (i) que não é justo que seu lote, de pequenas proporções, pague tanto quanto os terrenos de grande valor venal, e (ii) que ele sequer utiliza o serviço, já que o terreno foi adquirido recentemente e ainda não se iniciou sua edificação. Comente os argumentos do proprietário.

Resposta: Ambos os argumentos não prosperam. O primeiro argumento baseia-se na ideia de capacidade contributiva, aplicável a impostos. Não é pacífica sua extensão às taxas. De qualquer modo, o valor venal não poderia ser usado como base de cálculo da taxa, à luz do art. 145, § 2º, do texto constitucional, que veda que as taxas tenham base de cálculo próprio de impostos. O segundo argumento também é falho, já que as taxas podem ser cobradas por serviços postos à disposição do contribuinte (art. 145, II da CF ou art. 77 e 79 do CTN).

Há grande participação dos alunos e isso se deve a vários fatores: a cultura da escola que valoriza esse tipo de atividade; a uma boa divulgação; temas de interesse; gratuidade e a percepção dos alunos sobre a necessidade desse aprimoramento.

3.2. Projeto de intervenção educacional: Programa de nivelamento linguístico básico.

O projeto de intervenção educacional foi uma ação emergencial desenvolvida com os discentes da Dom Helder no 2º semestre de 2012 e teve o intuito de mitigar os problemas relacionados à linguagem, escrita e leitura que impediam um melhor desempenho nas outras disciplinas. O programa teve caráter multidisciplinar, pois foi formado por uma equipe de professores das disciplinas de Língua Portuguesa e de Introdução à Ciência Jurídica, em parceria com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico da ESDHC. O público-alvo foram alunos do 1º e 2º períodos. O projeto visou desenvolver habilidades básicas para o melhor desempenho dos discentes, com foco no desenvolvimento cognitivo e aperfeiçoamento da linguagem. Foram utilizados instrumentos diversos, cuja aplicação se estendeu às várias disciplinas do curso.

Durante os oito encontros realizados, os alunos tiveram a oportunidade de participar de ações que promoveram habilidades de compreensão de textos, vocabulários jurídicos e literários. Segundo a avaliação dos professores, os alunos participantes do projeto apresentaram

uma melhora significativa na compreensão dos quesitos de provas, bem como na coerência das respostas desenvolvidas, percebido nas avaliações realizadas pelos alunos. Além disso, a possibilidade interdisciplinar do programa enriqueceu a experiência cultural do discente, favorecendo o desenvolvimento da sua trajetória acadêmica e profissional.

Mesmo tendo sido breve, o programa contribuiu para que os alunos participantes percebessem que, para a apreensão de conteúdos de maneira mais eficaz, é preciso desenvolver, entre tantas, habilidades como organização lógica, associação semântica, concentração e memorização. Essa percepção causou efeitos positivos no desempenho acadêmico.

O projeto de intervenção educacional teve duração de apenas um semestre. No entanto, foi este programa que serviu de modelo para a criação de um projeto de maior alcance e duração. No próximo tópico, aborda-se este projeto que está sendo desenvolvido atualmente.

3.3 Proficiência Acadêmica: Proficiência linguística

A Dom Helder Câmara Escola de Direito tem como uma de suas metas o acompanhamento e atendimento individual e personalizado dos alunos. Para alcançar esse objetivo, foi criada, no segundo semestre de 2014, a Proficiência Acadêmica: um projeto que visa enfrentar a realidade acadêmica dos alunos atuando nas dimensões de competências, habilidades e conhecimento, desde o ingresso ao ensino superior, até o 6º período do curso de Direito¹⁴.

Para atender às exigências estabelecidas para a obtenção do certificado de proficiência acadêmica geral, em que se insere a proficiência linguística, foi proposto um Curso de Português direcionado aos alunos do 1º ao 6º período, para se estabelecer o apoio linguístico continuado.

O curso proposto tem 4 módulos: Apoio Linguístico I, II, III e IV e funciona nos moldes de uma disciplina “eletiva”. Cada módulo tem uma carga horária de 18 horas, totalizando 72 horas. Os conteúdos tratados são: ortografia, aspectos gramaticais, leitura e interpretação de textos, argumentação e prática de textos acadêmico-científicos assim como textos do gênero jurídico.

Ao final do curso, conforme as metas pedagógicas da ESDHC e dentro das dimensões acadêmicas propostas pela pedagogia inacioniana, o discente deverá ser capaz de ler e compreender textos acadêmicos, “legais, doutriniais e de teoria geral” assim como ser proficiente na produção

¹⁴ Informações retiradas do site da instituição. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/pagina.php?pagId=198#pag>. Acesso em: 10 ago. 2015.

de textos com argumentação coerente e fundamentada, seguindo as regras da norma culta da língua.

3.4 Apoio para as avaliações internas e externas e para os professores.

Uma outra atividade desenvolvida pelo setor de linguagem da escola é o apoio para as avaliações. Nesse caso, o apoio também é oferecido aos professores. Este apoio consiste em oficinas ou atendimentos bem direcionados para algum tipo de dificuldade que os alunos apresentam principalmente nas respostas às questões discursivas. Essa atividade também é realizada com alunos que irão se submeter aos exames da OAB e ENADE.

Isso se faz necessário já que as dificuldades são, na maioria das vezes, na estruturação e organização de ideias e não no conteúdo em si. Assim, muitas vezes, o aluno tem o domínio do objeto da questão, mas não consegue se expressar de maneira inteligível e não alcança uma pontuação satisfatória. Por isso, neste apoio trabalha-se, principalmente, com planejamento e organização de textos. Além disso, orienta-se o aluno quanto aos critérios de avaliação e de que maneira ele pode aperfeiçoar a sua redação. Essa atividade é geralmente desenvolvida com intervenções durante as aulas de alguma disciplina do 9º período e 10º período.

Já para os professores da escola, oferece-se também um apoio para auxiliá-los, caso queiram, na elaboração das questões das avaliações e na sua correção. O setor de linguagem também fornece guias de elaboração de questões e outros materiais afins.

Esse apoio tem tido um reflexo direto no desempenho dos alunos nas avaliações tanto internas quanto externas, haja vista o aumento no índice de aprovação dos alunos no Exame de Ordem e a obtenção da nota 4 no ENADE/2012.

4 Considerações finais

Se é por meio da linguagem que o Direito se estabelece – gerando vínculos jurídicos entre pessoas e grupos sociais, fazendo surgir e desaparecer entidades, concedendo e usurpando a liberdade, absolvendo e condenando réus, gerando e extinguindo institutos, poderes, princípios e procedimentos legais – não parece adequado persistir excluindo a linguagem do conhecimento jurídico. (BENVENUTO, 2010, p.7).

Não há como negar a importância do domínio da linguagem para um futuro profissional de Direito. Porém, não se pode rechaçar o fato de que a maioria dos alunos têm

muitas dificuldades para alcançar um nível satisfatório de domínio da linguagem. Como resolver isso, então?

Nesse contexto, este artigo se propôs a mostrar que o ensino de língua portuguesa não é só necessário, mas também um dos instrumentos mais eficazes para um melhor desempenho dos alunos de Direito. Para tanto, mostrou-se a experiência na ESDHC, cujo setor de linguagem vem desenvolvendo várias atividades tendo em vista o aperfeiçoamento linguístico.

Ao se empreenderem tantas atividades além da disciplina curricular, estabelece-se uma cultura de valorização da linguagem e uma percepção maior de sua importância para o desempenho dos alunos em todas as outras disciplinas. Além disso, essas atividades possibilitam um diálogo com as disciplinas técnicas, facilitando a compreensão dos conteúdos e o desenvolvimento de atividades que priorizem também as habilidades e competências, como, por exemplo, a habilidade de argumentar juridicamente.

As contribuições descritas neste trabalho são, sobretudo, subsídios para que todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do Direito, assim como tem ocorrido na ESDHC, invistam no desenvolvimento da linguagem de maneira ampla, pois é o seu domínio que vai permitir o exercício pleno do Direito.

REFERÊNCIAS

ABI-SÁBER, Angela Castro; REIS, Maria Carolina; ALVES, Rosely. A linguagem do Direito: perspectivas humanizadoras. In: LIMA, Fernanda Dias Araújo. **Humanização do Direito: Novas Perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2006.

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1994.

BALIM, Ana Paula Cabral; MOTA, Luiza Rosso; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Complexidade Ambiental: O repensar da relação homem-natureza e seus desafios na sociedade contemporânea. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.11, n.21, p.163-186, Janeiro/junho de 2014.

BARZOTTO, Valdir Heitor. Leitura e interpretação de textos para alunos ingressantes no terceiro grau. In: LIMA, Regina Célia de Carvalho Paschoal (org.). **Leitura: múltiplos olhares**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2005.

BENVENUTO, Jayme. Prefácio. In: COLARES, Virgínia (org.). **Linguagem e direito**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ESDHC. **Plano de Ensino de Português**. 2014. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/>. Acesso em: 8 ago. 2015.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Exame de Ordem em números**. vol. II. Brasília: FGV projetos, 2014.

HALLIDAY, M.A.K. "Some Grammatical Problems in Scientific English". In: **Australian Review of Applied Linguistics: Genre and Systemic Functional Studies**. Series 5,6. 1989.

HALLIDAY, M.A.K. & MARTIN, J.R. **Writing Science: literacy and discursive power**. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1993.

INEP. **Portaria nº 236 de 10 de junho de 2015**. Brasília: INEP, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/enade/legislacao-2015>. Acesso em: 10 ago. 2015.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 2.ed.São Paulo: Saraiva, 2009.

SOARES, Sávio de Aguiar. Direito Privado Nacional e sua evolução. **Del Rey Jurídica**. Ano 9, no 18. São Paulo: Del Rey, agosto a dezembro de 2007.

STUMPF SJ, Paulo. Apresentação. **Pedagogia de Inácio de Loyola na Escola Superior Helder Câmara**. Belo Horizonte: ESDHC, 2014.

VIANA, Daniel Roepke; ANDRADE, Valdeciliana Da Silva Ramos. Direito e linguagem: os entraves linguísticos e sua repercussão no texto jurídico processual. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais** - nº 5, 2011. Disponível em: <http://www.fdv.br/publicacoes/periodicos/revistadireitosegarantiasfundamentais/n5/2.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2015.